



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de março de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 219/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Ivanildo de Almeida Silva - --, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 14/03/2024 14:18

Checksum: **37EC841EB38E4C4BAA03B9EB7DDDDE6BE0585FB2E998BD5C1627E989F60988DA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.